



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA N° 57, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.004142/2014-61;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a contar do dia **19/8/2014**, por necessidade do serviço, a Licença para Capacitação concedida para o período de 2/6/2014 a 30/8/2014 ao servidor **CARLOS ROGÉRIO GUIMARÃES NAZÁRIO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 2976-9, por meio da Portaria DGP nº 25, de 16 de maio de 2014.

Art. 2º. O servidor deverá retornar às atividades no dia 19/8/2014.

Art. 3º. O interessado deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 2/6/2014 a 18/8/2014, para a realização dos cursos para os quais utilizou a licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA